



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 269

00003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 269 DE 2005

(Da Sra. Deputada Mariângela Duarte)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 20C da Lei 10.871/2004, na forma incluída pelo art. 4º da MP 269/2005.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa corrigir situação de desequilíbrio entre carreiras das agências reguladoras, onde a interação e complementariedade entre as carreiras são fatores essenciais ao cumprimento dos objetivos da instituição.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2005 .

DEPUTADA MARIÂNGELA DUARTE

PT/SP

